



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

REQUERIMENTO

11001
Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº.

70370

12/11/98

COPIADO
DO
ORIGINAL

EXPEDIENTE	/	/199	ATANº
ACEITO EM	/	/199	
APROVADO EM	/	/199	
REJEITADO EM	/	/199	
ARQUIVO	)		

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(os) requer(em) a V. Ex.ma., após ouvida a Casa,

Projeto de Lei

“ Autoriza o Executivo Municipal a conceder gratificação de quinze por cento (15%) sobre o vencimento básico do Membro do Magistério Municipal que detenham regência de classe”.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação de quinze por cento (15%) sobre o vencimento básico do Membro do Magistério Municipal que detenham regência de classe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO- Líder do Partido Liberal

sala das sessões, 06 de Outubro de 1998.

VISTO